



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



**Portaria 117/2013, de 01 de fevereiro de 2013.** O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR**, a licença sem vencimento do servidor **RENATO REZENDE POUBEL**, matrícula nº 2015-5 cargo de Médico Ortopedista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos, até a data de 31/12/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 201300300-6 de 16/01/2013. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

  
JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

